



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.932

Conde, 02 de agosto de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Setorial de Licitação, Chamada Pública objetivando: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de entidades credenciadas na Rede de Atenção em Serviços de Oftalmologia, a fim de atender as necessidades da população de Conde, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS, conforme anexo I, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura do dia 03/08/2021 até as 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2021, na sala da referida comissão, sediada na RODOVIA DOS TABAJARAS, PB 018 KM 2,7, S/N - CENTRO - CONDE. - PB. CEP: 58320-000. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: csifmsconde@gmail.com. Conde - PB, 29 de julho de 2021. RILDO BRASIL MACIEL - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RODOVIA DOS TABAJARAS, PB 018 KM 2,7, S/N - CENTRO - CONDE. - PB. CEP: 58320-000, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mensageiro motorizado (motoboy) para atendimento sob demanda, das necessidades da Rede de Saúde do Município de Conde. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 12 de agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: csifmsconde@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Conde - PB, 29 de julho de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RODOVIA DOS TABAJARAS, PB 018 KM 2,7, S/N - CENTRO - CONDE. - PB. CEP: 58320-000, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de Controle Especial de forma parcelada destinados aos pacientes da Rede Municipal de Saúde DE CONDE/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: csifmsconde@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Conde - PB, 29 de julho de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RODOVIA DOS TABAJARAS, PB 018 KM 2,7, S/N - CENTRO - CONDE. - PB. CEP: 58320-000, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos Médico-Hospitalares de forma parcelada destinados aos pacientes e Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de CONDE/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: csifmsconde@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Conde - PB, 29 de julho de 2021. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.



## LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021

**OBJETO:** Conclusão da construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Gurugi. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 1º - Construtora Imperial Eireli - ME - R\$. R\$ 274.013,97; 2º - Malog Construções e Serviços Ltda. - ME - R\$. R\$ 295.370,73; 3º - W&S Construções e Incorporações Ltda. - EPP - R\$. R\$ 304.810,11; 4º - FM Serviços Ltda. - ME - R\$. R\$ 320.248,04; 5º - PJF Almeida Construções e Serviços Eireli - EPP - R\$. R\$ 327.607,77; 6º - WJX Construções e Serviços de Engenharia Ltda. - EPP - R\$. R\$ 328.065,25; 7º - Reta Construções e Incorporações Ltda. - EPP - R\$. R\$ 342.393,30; e 8º - GPS Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda. - ME - R\$. R\$ 355.509,87. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Não houve empresa desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta, dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 29 de julho de 2021.

SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DP00053/2021. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 14/07/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00053/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00053/2021, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 16.200,00.

Conde - PB, 14 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00053/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 21.60 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.301.0034.2053 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 15/07/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00108/2021 - 15.07.21 - TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 16.200,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00053/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO os servidores Vanessa Meira Cintra, Secretaria Municipal de Saúde, como Gestora; e Adriano Terrazzan Precioso, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00053/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 14 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pão tipo bisnaga, bebida láctea e queijo mussarela. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2021. **DOTAÇÃO:** PNAE e Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0028.2032 – Distribuição da merenda escolar PNAE. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00115/2021 - 21.07.21 - LM DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 50.466,60.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de carne bovina e de frango. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2021. **DOTAÇÃO:** PNAE e Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0028.2032 – Distribuição da merenda escolar PNAE. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00110/2021 - 19.07.21 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R\$ 397.102,25; CT Nº 00116/2021 - 21.07.21 - LM DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 283.826,05.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2021. **DOTAÇÃO:** PNAE e Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0028.2032 – Distribuição da merenda escolar PNAE. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00114/2021 - 21.07.21 - TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 - R\$ 28.575,80; CT Nº 00117/2021 - 21.07.21 - LM DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 26.181,46; CT Nº 00118/2021 - 21.07.21 - MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - R\$ 530.544,74; CT Nº 00119/2021 - 21.07.21 - HORIZONTE COMERCIO EIRELI - R\$ 82.315,84.



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, Nelson James Pimentel, nomeia Walber Farias Marques, como suplente de sua presidência no Conselho, o qual possui lotação de Biólogo na Secretaria de Meio Ambiente de Conde.

Atenciosamente,

Nelson James Pimentel  
Presidente do COMDEMA

Na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada em 22 de junho de 2021, Laisa Thayse Gomes de Medeiros (Diretora de Controle Ambiental e Licenciamento da SEMAM/Conde) foi nomeada como a secretária geral do COMDEMA e Maria Cristina Vicente Vasconcelos (Coordenadora de Estudos Ambientais da SUDEMA) como suplente.

Conde, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Nelson James Pimentel  
Presidente do COMDEMA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N° 001/2021

CONDE, 29 de julho de 2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar para efeitos administrativos legais, que a servidora VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA, matrícula 51470, como engenheira responsável pelo SIMEC.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KALINE GONZAGA BARBOZA  
Secretaria Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.930, em 28 de julho de 2021  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1086/2021  
(Projeto de lei 017/2021 – Autor: Vereador Daniel Severino da Silva Junior)

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA PRODUÇÃO DE TEXTOS E VÍDEOS JORNALÍSTICOS VEICULADOS NOS CANAIS OFICIAIS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em razão da sanção tácita do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e com fulcro termos do art. 26, IV, da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa) c/c o art. 37, § 3, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB), PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado nos termos desta lei, que nas publicações de matérias jornalísticas, reportagens, notícias ou qualquer texto de natureza informativa e vídeos institucionais veiculados em canais oficiais das esferas do poder público municipal e da administração pública municipal direta e indireta, conste a identificação dos profissionais envolvidos na produção do conteúdo.

§1º - A obrigatoriedade diz respeito a publicações impressas ou que usem meios digitais produzidas por jornalistas, repórteres, além de repórteres fotográficos e cinegrafistas que tenham material por eles produzidos ilustrando tais textos.

§2º - A identificação nos vídeos institucionais deve ter a duração mínima de 10 segundos, em qualquer momento do vídeo, de forma clara e legível.

§3º - Legendas de postagens nas redes sociais como Facebook, Twitter, Instagram e similares, estão fora da abrangência desta lei.

**Art. 2º** - Deve-se usar a mesma tipografia predominante no texto informativo, matéria, reportagem ou notícia, bem como tamanho, cor e fundo de página.

Parágrafo Único - Não haverá caracteres, objetos, ou mais de um espaçamento entre o último, ou o primeiro, parágrafo do texto e a identificação dos profissionais envolvidos na produção.

**Art. 3º** - Deve-se constar o nome de uso profissional ou nome de registro a critério do profissional.

**Art. 4º** - A ausência da identificação do profissional somente será permitida mediação por documento do mesmo.

Parágrafo Único - A solicitação deverá informar a que texto se refere.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde-PB  
Casa Comendador Cicero Leite, em 01 de julho de 2021.

Luzimara Nunes de Oliveira  
Presidente